



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Município de Aracruz autorizado a alienar as glebas localizadas em Zoneamento Empresarial na Rodovia ES-010, Barra do Riacho, constantes no Anexo I, registradas nas matrículas n.º 16.999 e 17.000, podendo desmembrar as glebas, caso seja considerado conveniente e oportuno."

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária para adequar a proposição a LC 95/98, pois os incisos servem para "promover as discriminações e enumerações", o que não foi atendido com a proposição original.

Desta forma, salvo melhor juízo, repto conveniente a edição de emenda com o objetivo de unificar o inciso I ao art. 1º da forma acima proposta.

**Gustavo Rossoni
Vereador - AGIR**

GABINETE – VEREADOR GUSTAVO ROSSONI



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003400310039003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 30/06/2025 11:24

Checksum: **529753621D5BE09CE8E8526BE44A71C25196A0A1D5D4D454FDDBB921BF075CBF2**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.